



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 79/2022

Atílio Vivacqua – ES, 30 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART. 67 DA LEI Nº. 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do Regimento Interno e nos termos do permissivo Constitucional do art. 37 II:

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Sra. Daiane Teixeira Zerbone Soares, como Gestora e Fiscal do seguinte Contrato: **CONTRATO Nº. 007/2022** firmado entre a **Câmara Municipal de Atílio Vivacqua e a empresa D.C. BEBER CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 48.111.820/0001-87, com sede na Avenida Firmino Dias, nº. 263, Centro, CEP. 29.580-000, na cidade de Dores do Rio Preto - ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”